



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito Municipal:

- que sejam tomadas as devidas providências quanto à colocação de meio-fio na Rua José da Costa Paiva e, se possível, a construção de passeio público (calçadas) nas Ruas José da Costa Paiva, Sérgio Rezende Lopes e Estevam Rezende Lopes, todas localizadas no Bairro Córrego Fundo.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a ausência de meio-fio e passeio prejudica a organização urbanística das vias e compromete a segurança de pedestres e moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a execução das melhorias proporcionará melhor trafegabilidade, valorização dos imóveis e qualidade de vida à comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e empenho de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, que representa um anseio dos moradores do Bairro Córrego Fundo.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de agosto de 2025.

Jerson Papi de Souza
Vereador

Deildo Nunes Pereira
Vereador



RECEBEMOS
Em 18 / 08 / 2025
Horas: 13 : 00
Protocolo: 622 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 18 / 08 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: